



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 157/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.538, de 12 de junho de 2002, e com base no Decreto Executivo nº 056/2021, de 14/05/2021, e,

Considerando o requerimento apresentado pela servidora, e

R E S O L V E

Art. 1.º - Prorrogar a licença sem remuneração, concedida através da Portaria nº 085/2021, da Senhora **ABADIA RODRIGUES PINTO DE OLIVEIRA**, ocupante do emprego efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**, para o período de 1º de Julho a 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2.º - A Licença será prorrogada nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura, a qual deverá obedecer todos os critérios estabelecidos nas legislações mencionadas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de Junho de 2021.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis